



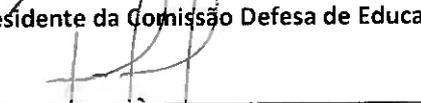
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14:00h, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atílio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Comissão de Educação da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Leonardo Monjardim. Presentes: os membros, Srs. Vereadores Davi Esmael e Professor Jocelino. Ausentes: o Vice-Presidente, Sr. Vereador Maurício Leite; e a membra, Sr.ª Vereadora Ana Paula Rocha, que apresentou por escrito justificativa de ausência. Fez-se a abertura da Reunião, passando-se à leitura da Ordem do Dia e à deliberação dos pareceres relativos às seguintes proposições: **01) Processo nº 12784/2021 - Projeto de Lei nº 184/2021** – Ementa: “Dispõe sobre a proibição do uso de verba pública do Município de Vitória, em eventos e serviços que estimulem a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências”, de autoria do Vereador Davi Esmael. O Sr. Vereador Maurício Leite foi designado Relator (RDR 33/2025), tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria com Emenda Modificativa. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, esta restou PREJUDICADA por 02 (dois) votos SIM e 01 (um) votos NÃO, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Leonardo Monjardim e Davi Esmael; e como votante NÃO, os Sr. Vereador Professor Jocelino. VOTAÇÃO PREJUDICADA. **02) Processo nº 15619/2025 - Projeto de Lei nº 222/2025** – Ementa: “Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade”, de autoria do Vereador Davi Esmael. O Sr. Vereador Maurício Leite foi designado como Relator (RDR 64/2025), tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Após breves considerações dos Srs. Vereadores Davi Esmael e Professor Jocelino, o PARECER foi submetido à VOTAÇÃO, tendo sido APROVADO por 03 (três) votos SIM e nenhum voto NÃO, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Leonardo Monjardim, Davi Esmael e Professor Jocelino. PARECER APROVADO. **03) Processo nº 2274/2025 - Projeto de Lei nº 37/2025** – Ementa: “Altera-se a Lei nº 4838/1999 que dispõe sobre a doação de material escolar e de livros didáticos pelos estabelecimentos de ensino e dá outras providências”, de autoria do Vereador Bruno Malias. O Sr. Vereador Davi Esmael foi designado Relator, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi APROVADO por 03 (três) votos SIM e nenhum voto NÃO, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Leonardo Monjardim, Davi Esmael e Professor Jocelino. PARECER APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Reunião, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima Reunião, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2025, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, Paulo Marcos Loyola Ribeiro, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 7658, redigi a presente ata.


Vereador Leonardo Monjardim
Presidente da Comissão Defesa de Educação


Paulo Marcos Loyola Ribeiro – Matrícula 7658
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares